

Medição da 52ª Parcela

21/01/12 a 20/02/12



Fiscalização:

**Eng.º Civil Amon Micael Fernandes
Flores**

Eng.º Civil João Luiz Bitencourt

23/2/2012

9:35

RESUMO TÉCNICO

- VALOR TOTAL INICIAL DA OBRA - R\$ 41.600.000,00
- VALOR TOTAL DA OBRA - com o primeiro reajuste (agosto/2008) e descontada a CPMF R\$ 44.842.084 ,70
- ÁREA DA CONSTRUÇÃO - 17.724,12 m²
- TEMPO PREVISTO DE CONSTRUÇÃO - 20 meses
- ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS - 19 de setembro de 2007
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO - nº 02.093/2007-27 de setembro de 2007
- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - nº 2168/2007 -17 de outubro de 2007
- INÍCIO DA OBRA - 22 de outubro de 2007
- LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO - 1º de dezembro de 2007
- LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL - 13 de dezembro de 2007
- LOCAÇÃO DO PRIMEIRO PILAR - Nº22 - 05 de dezembro de 2007
- CRAVAÇÃO DA PRIMEIRA ESTACA - 19 de dezembro de 2007
- **1ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - 30 de dezembro de 2007
- **2ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - 18 de Abril de 2008
- De 28 de março até 17 de abril ficou suspensa a concretagem da 1ª laje, aguardando a revisão do cálculo estrutural
- 1ª Revisão do projeto estrutural - 17 de Abril de 2008
- **3ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** – 13 de Agosto de 2008
- CONCRETAGEM DA 1ª LAJE – 28 de Abril de 2008
- CONCRETAGEM DA 2ª LAJE – 17 de Junho de 2008
- CONCRETAGEM DA 3ª LAJE – 18 de Julho de 2008
- CONCRETAGEM DA 4ª LAJE – 23 de Julho de 2008
- CONCRETAGEM DA 5ª LAJE - Junta B – 30 de Julho de 2008
- CONCRETAGEM DA 5ª LAJE - Junta A -14 de Agosto de 2008
- CONCRETAGEM DA 6ª LAJE - Junta B– 27 de Agosto de 2008
- CONCRETAGEM DA 6ª LAJE - Junta A – 15 de Setembro de 2008



Vista de parte dos telhados da fachada sul.

RESUMO TÉCNICO

- CONCRETAGEM 1º Pav. - 2º teto - junta C - parte A – 29 de outubro de 2008
- CONCRETAGEM 2º Pav. - 3º teto - junta C - parte A – 18 de novembro de 2008
- Inauguração do viveiro de mudas – 19 de setembro de 2008.
- CONCRETAGEM DA 7ª LAJE - Junta B - parte A – 29 de Setembro de 2008
- CONCRETAGEM DA 7ª LAJE - Junta A - Parte A – 15 de Setembro de 2008
- **1º REAJUSTE DO CONTRATO** : 10,38% (INCC –DI) a partir de 24/07/08
- Renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - nº 02.093/2007-24 de outubro de 2008 – pela SEMADES
- **4ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** – 2 de dezembro de 2008.
 - 7º Termo aditivo do cronograma – 16 de outubro de 2009
 - Renovação da licença ambiental de instalação-nº 02.093/2007-20 de outubro de 2009 –pela SEMADES
- 26 a 30 de outubro semana interna de prevenção de acidente do trabalho
- Interrupção das atividades, devido a férias coletivas, de 22 de dezembro de 2008 a 4 de janeiro de 2009
- Concretagem da laje dos Plenários pequenos e da Secretaria do Tribunal Pleno – 22 de janeiro de 2009
- Concretagem da laje do 1º pavimento - Junta C - parte B – 22 de janeiro de 2009
- Concretagem da laje do 1º pavimento - Junta B - Parte B -20 de fevereiro de 2009
- **5ª ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** – 20 de fevereiro de 2008 - a obra é projetada para ser entregue em junho de 2010 (32 meses) e o seu valor é atualizado para R\$ 47.540.395,35.
 - Concretagem da laje do térreo - junta A - parte B – 30/03/09
 - Concretagem da laje do térreo - junta A - parte B -22/04/2009
 - Concretagem dos blocos e baldrame do almoxarifado - 28 a 30/04/09
- 9 de abril de 2009 - contingenciamento do valor de R\$3.173.047,00 pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- **6º ADITIVO DO CRONOGRAMA** – 19 de junho/09



Pintura de demarcação de estacionamento no subsolo descoberto.

RESUMO TÉCNICO

- **2º REAJUSTE DO CONTRATO**, utilizando o INCC – DI dos últimos 12 meses (6,4%) – a partir de 24/07/09, passando o valor do contrato para R\$ 49.500.906,69.
- **7º TERMO ADITIVO DO CRONOGRAMA** – 16 de outubro de 2009 – Descontingenciamento de recursos orçamento retido pelo CSJT.
- **8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – Aumento do quantitativo de aço – 17 de dezembro de 2009.
- **9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma – 11 de fevereiro de 2010.
- **10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma – 28 de abril de 2010.
- **11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elástico do prazo para 38 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 51.299.980,44 – 04 de junho de 2010.
- **3º REAJUSTE DO CONTRATO**, utilizando o INCC – DI dos últimos 12 meses (6,67%) – a partir de 24/07/10, passando o valor do contrato para R\$ 52.429.140,58.
- **12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elástico do prazo para 39 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 52.593.419,63 – 13 de dezembro de 2010.
- **13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elástico do prazo para 42 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 53.035.668,85 – 3 de março de 2011.
- **14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – acréscimos/decrécimos de serviços, tendo o seu valor atualizado para R\$ 52.173.987,08 – 25 de março de 2011.
- **15º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elástico do prazo para 45 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 52.617.557,15 – 25 de maio de 2011.
- **16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – alteração de cronograma com elástico do prazo para 48 meses, bem como correções de vale-transporte, refeição, abono salarial, 5º e 11º Termos Aditivos, taxa de BDI, tendo o seu valor atualizado para R\$ 49.818.927,27 – 8 de agosto de 2011.
- **4º REAJUSTE DO CONTRATO**, utilizando o INCC – DI dos últimos 12 meses (7,76%) – a partir de 24/07/11, passando o valor do contrato para R\$ 50.356.819,16.
- **17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO** – em consonância ao despacho do Desembargador Presidente à f. 32.107, vol. CLXI. Alteração de cronograma com elástico do prazo para 53 meses, tendo o seu valor atualizado para R\$ 51.144.784,63.



Detalhe da mobília de gabinete de desembargador para visitaç o.

Equipes de Trabalho

- Armadores (armação das vigas)
- Carpinteiros (execução de fôrmas)
- Regularização de piso
- Lançamento e concretagem
- Concreto estrutural
- Serviços de vedação (alvenaria)
- Revestimentos – Emboço interno, chapisco (interno e externo)
- Revestimento interno e externo em cerâmica (Barros Lima e Atual Pedras)
- Serralheria (Wilson Cassiano da Silva ME)
- Divisórias, forros e pisos falsos (Prifom)
- Carpintaria (Sebba)
- Esgoto, água fria e águas pluviais (Engemisa)
- Instalações elétricas (Engemisa)
- Instalação do sistema de climatização (Aeroclima)
- Pintura (DRC)
- Transporte vertical (Otis Elevadores)
- Estrutura metálica e cobertura (Sulmetal)
- Vidraçaria (Alubravi, Vidro Fort)
- Serviços Gerais
- Serviços técnico-administrativos
- Recebimento de materiais

- 10 Funcionários da OAS na produção (em média)
- 07 Funcionários terceirizados (em média)
- 07 Funcionários técnico-administrativos (em média)
- 24 Funcionários no total (em média)



Equipe de trabalho executando rodapé em madeira na sala de treinamento.

Serviços constantes da 52ª Etapa

- Administração do Canteiro
- Impermeabilização
- Serralheria
- Pintura
- Instalação elétrica
- Instalações de transporte vertical
- Limpeza



Vista de parte da fachada norte e do estacionamento descoberto do subsolo.

Impermeabilização



Detalhe de impermeabilização de junta estrutural horizontal e vertical.

Serralheria



Detalhe das esquadrias em alumínio (porta e veneziana).

Pintura



Execução de faixa zebrada em vaga do estacionamento do subsolo.



Pintura em látex PVA sem massa acrílica sobre o teto do subsolo.



Detalhe da faixa zebrada pintada em vaga do estacionamento do subsolo.



Detalhe da pintura de vaga de estacionamento para PNE.

DESEMPENHO DA CONTRATADA

- a. Atendimento aos projetos/especificações
■ (X) SATISFAZ () NÃO SATISFAZ
- b. Atendimento às solicitações da Fiscalização
■ (X) SATISFAZ () NÃO SATISFAZ
- c. Suprimento de materiais e mão-de-obra
■ (X) SATISFAZ () NÃO SATISFAZ
- d. Padrão técnico de execução
■ (X) SATISFAZ () NÃO SATISFAZ
- e. Presença do responsável técnico na Obra
■ () SATISFAZ (X) NÃO SATISFAZ
- f. Atuação junto a empresas subcontratadas
■ (X) SATISFAZ () NÃO SATISFAZ

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO ITEM

02. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

				PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
				EXECUTADO		
				período: 21/01/2011 a 20/02/2012		
				Termo Aditivo - parcela 52		
02		IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			5.860.501,98	
02.01		CANTEIRO DE OBRAS				85.537,38
02.01.01		LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.821,13	4,31	29.399,07
02.01.02		ABRIGO PROVISÓRIO EM MADEIRA ALOJAMENTO, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E VESTIÁRIOS	M2	200,00	282,76	56.552,00
02.01.03		ABRIGO PROVISÓRIO EM MADEIRA DEPÓSITO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS E OFICINAS	M2	100,00	182,76	18.276,00
02.01.04		TAPUME EM CHAPA COMPENSADA	M2	567,71	39,12	22.208,82
02.01.05		PLACA DA OBRA	UN	4,00	2.945,40	11.781,60
02.01.06		LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA OBRA E BARRACÃO	UN	1,00	2.749,63	2.749,63
02.01.07		LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA E BARRACÃO	UN	1,00	15.925,94	15.925,94
02.02		ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO				
02.02.01		Engenheiro Civil Senior	MES	20,00	16.792,39	335.847,80
02.02.01 T12		Engenheiro Civil Senior	MES		19.843,43	
02.02.01 T13		Engenheiro Civil Senior	MES		18.787,98	
02.02.01 T15		Engenheiro Civil Senior	MES		18.787,98	
02.02.01 T16		Engenheiro Civil Senior	MES		21.037,15	
02.02.01 T17		Engenheiro Civil Senior	MES		22.669,63	1,00
02.02.02		Engenheiro Eletricista Senior	MES	20,00	16.792,39	335.847,80
02.02.03		Engenheiro Mecânico Senior	MES	20,00	16.792,39	335.847,80
02.02.04		Engenheiro Civil Pleno	MES	20,00	11.254,50	225.090,00
02.02.04 T12		Engenheiro Civil Pleno	MES		10.134,61	
02.02.04 T13		Engenheiro Civil Pleno	MES		10.134,61	
02.02.04 T15		Engenheiro Civil Pleno	MES		10.134,61	
02.02.04 T16		Engenheiro Civil Pleno	MES		9.676,24	
02.02.04 T17		Engenheiro Civil Pleno	MES		12.259,23	1,00
02.02.05		Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES	20,00	9.516,00	190.320,00
02.02.05 T12		Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		10.087,25	
02.02.05 T13		Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		10.087,25	
02.02.05 T15		Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		10.087,25	
02.02.05 T16		Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		11.024,41	
02.02.05 T17		Engenheiro de Segurança do Trabalho	MES		11.197,54	
02.02.06		Médico do Trabalho	MES	10,00	7.535,68	75.356,80
02.02.06 T12		Médico do Trabalho	MES		5.130,98	
02.02.06 T13		Médico do Trabalho	MES		5.130,98	
02.02.06 T15		Médico do Trabalho	MES		5.130,98	
02.02.06 T16		Médico do Trabalho	MES		5.567,11	
02.02.06 T17		Médico do Trabalho	MES		5.567,11	
02.03		ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO				
02.03.01		Gerente Administrativo Financeiro	MES	20,00	8.784,00	175.680,00
02.03.01 T12		Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.622,60	
02.03.01 T13		Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.004,41	
02.03.01 T15		Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.004,41	
02.03.01 T16		Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.004,41	
02.03.01 T17		Gerente Administrativo Financeiro	MES		11.658,35	1,00
02.03.02		Chefe contas a pagar	MES	20,00	2.937,50	58.750,00
02.03.02 T12		Chefe contas a pagar	MES		3.886,78	
02.03.02 T13		Chefe contas a pagar	MES		3.680,04	
02.03.02 T15		Chefe contas a pagar	MES		3.680,04	
02.03.03		Chefe de pessoal	MES	20,00	2.937,50	58.750,00
02.03.03 T12		Chefe de pessoal	MES		3.886,78	
02.03.03 T13		Chefe de pessoal	MES		3.680,04	
02.03.03 T15		Chefe de pessoal	MES		3.680,04	
02.03.03 T16		Chefe de pessoal	MES		3.481,55	
02.03.03 T17		Chefe de pessoal	MES		3.751,71	1,00
02.03.04		Apontador de Pessoal	MES	20,00	1.399,47	27.989,40
02.03.04 T12		Apontador de Pessoal	MES		1.268,14	
02.03.04 T13		Apontador de Pessoal	MES		1.268,14	
02.03.04 T15		Apontador de Pessoal	MES		1.268,14	
02.03.04 T16		Apontador de Pessoal	MES		1.500,50	
02.03.04 T17		Apontador de Pessoal	MES		1.500,50	1,00
02.03.05		Auxiliar administrativo	MES	20,00	1.399,75	27.995,00
02.03.05 T12		Auxiliar administrativo	MES		1.123,26	
02.03.05 T13		Auxiliar administrativo	MES		1.082,19	
02.03.05 T15		Auxiliar administrativo	MES		1.200,74	
02.03.05 T16		Auxiliar administrativo	MES		1.319,29	
02.03.05 T17		Auxiliar administrativo	MES		1.319,29	1,00
02.03.06		Auxiliar de serviços gerais	MES	20,00	1.399,47	27.989,40
02.03.07		Apropriador	MES	20,00	2.104,21	42.084,20
02.03.07 T12		Apropriador	MES		1.410,67	
02.03.07 T13		Apropriador	MES		1.358,24	
02.03.07 T15		Apropriador	MES		1.366,71	
02.03.07 T16		Apropriador	MES		1.500,50	
02.03.07 T17		Apropriador	MES		1.500,50	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO ITEM

02. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

						PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
						EXECUTADO		
						período: 21/01/2011 a 20/02/2012		
						Termo Aditivo - parcela 52		
02.03.08		Chefia de Almoarifado	MES	20,00	2.581,90	51.638,00		
02.03.08 T12		Chefia de Almoarifado	MES		1.410,67			
02.03.08 T13		Chefia de Almoarifado	MES		1.358,24			
02.03.08 T15		Chefia de Almoarifado	MES		1.358,24			
02.03.08 T16		Chefia de Almoarifado	MES		1.492,04			
02.03.09		Auxiliar de Almoarifado	MES	20,00	1.399,75	27.995,00		
02.03.09 T12		Auxiliar de Almoarifado	MES		1.123,96			
02.03.09 T13		Auxiliar de Almoarifado	MES		1.082,19			
02.03.09 T15		Auxiliar de Almoarifado	MES		1.200,74			
02.03.10		Motorista	MES	20,00	1.292,50	25.850,00		
02.03.10 T12		Motorista	MES		1.196,08			
02.03.10 T13		Motorista	MES		1.299,19			
02.03.10 T15		Motorista	MES		1.289,19			
02.03.10 T16		Motorista	MES		1.424,29			
02.03.10 T17		Motorista	MES		1.424,29			
02.03.11		Técnico de edificações (Desenhista)	MES	20,00	3.655,24	73.104,80		
02.03.11 T12		Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.446,68			
02.03.11 T13		Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.838,55			
02.03.11 T15		Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.462,18			
02.03.11 T16		Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.816,41			
02.03.11 T17		Técnico de edificações (Desenhista)	MES		2.104,80		2.104,80	1,00
02.03.12		Técnico de segurança do trabalho	MES	20,00	2.965,85	59.317,00		
02.03.12 T12		Técnico de segurança do trabalho	MES		2.253,89			
02.03.12 T13		Técnico de segurança do trabalho	MES		2.253,89			
02.03.12 T15		Técnico de segurança do trabalho	MES		2.253,89			
02.03.12 T16		Técnico de segurança do trabalho	MES		2.445,48			
02.03.12 T17		Técnico de segurança do trabalho	MES		2.445,48		2.445,48	1,00
02.03.13		Montador de equipamentos de segurança	MES	24,00	1.292,50	31.020,00		
02.03.14		Técnico de enfermagem	MES	20,00	2.831,75	56.635,00		
02.03.15		Mestre de Obra	MES	20,00	9.908,22	198.164,40		
02.03.15 T12		Mestre de Obra	MES		6.649,46			
02.03.15 T13		Mestre de Obra	MES		6.295,79			
02.03.15 T15		Mestre de Obra	MES		6.295,79			
02.03.15 T16		Mestre de Obra	MES		6.295,79			
02.03.15 T17		Mestre de Obra	MES		6.704,34		6.704,34	1,00
02.03.16		Encarregado de carpinteiro	MES	20,00	2.606,95	52.139,00		
02.03.17		Encarregado de armador	MES	12,00	2.606,95	31.283,40		
02.03.18		Encarregado de pedreiro	MES	40,00	2.606,95	104.278,00		
02.03.18 T12		Encarregado de pedreiro	MES		1.430,02			
02.03.18 T13		Encarregado de pedreiro	MES		1.376,87			
02.03.18 T15		Encarregado de pedreiro	MES		1.581,79			
02.03.18 T16		Encarregado de pedreiro	MES		1.646,15			
02.03.18 T17		Encarregado de pedreiro	MES		1.646,15		1.646,15	1,00
02.03.19		Encarregado de instalações elétricas	MES	20,00	2.606,95	52.139,00		
02.03.20		Encarregado de instalações hidráulicas	MES	20,00	2.606,95	52.139,00		
02.03.21		Topógrafo	MES	6,00	4.198,47	25.190,82		
02.03.21 T12		Topógrafo	MES		2.119,52			
02.03.22		Operador de Betoneira	MES	15,00	940,00	14.100,00		
02.03.22 T12		Operador de betoneira	MES		1.171,45			
02.03.22 T13		Operador de betoneira	MES		1.171,61			
02.03.22 T15		Operador de betoneira	MES		1.177,61			
02.03.22 T16		Operador de betoneira	MES		1.114,10			
02.03.22 T17		Operador de Betoneira	MES		1.200,55			
02.03.23		Operador de grua	MES	14,00	2.937,50	41.125,00		
02.03.24		Soldador	MES	8,00	1.292,50	10.340,00		
02.03.25		Encanador	MES	2,00	1.292,50	2.585,00		
02.03.26		Eletricista	MES	20,00	1.292,50	25.850,00		
02.03.26 T12		Eletricista	MES		1.268,14			
02.03.26 T13		Eletricista	MES		1.268,14			
02.03.26 T15		Eletricista	MES		1.268,14			
02.03.26 T16		Eletricista	MES		1.427,68			
02.03.27		Guincheiro	MES	42,00	1.292,50	54.285,00		
02.03.27 T12		Guincheiro	MES		1.171,45			
02.03.27 T13		Guincheiro	MES		1.268,14			
02.03.27 T15		Guincheiro	MES		1.268,14			
02.03.27 T16		Guincheiro	MES		1.395,50			
02.03.27 T17		Guincheiro	MES		1.395,50			
02.03.28		Contínuo / Limpeza	MES	40,00	940,00	37.600,00		
02.03.28 T12		Contínuo / Limpeza	MES		907,40			
02.03.28 T13		Contínuo / Limpeza	MES		907,40			
02.03.28 T15		Contínuo / Limpeza	MES		938,24			
02.03.28 T16		Contínuo / Limpeza	MES		988,08			
02.03.28 T17		Contínuo / Limpeza	MES		1.004,17			
02.03.29		Recepcionista/Telefonista	MES	20,00	1.399,47	27.989,40		
02.03.29 T12		Recepcionista/Telefonista	MES		1.215,52			
02.03.29 T13		Recepcionista/Telefonista	MES		1.215,52			
02.03.29 T15		Recepcionista/Telefonista	MES		1.215,52			
02.03.29 T16		Recepcionista/Telefonista	MES		1.578,60			
02.03.29 T17		Recepcionista/Telefonista	MES		1.578,60			

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO ITEM

02. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

						PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
						EXECUTADO		
						período: 21/01/2011 a 20/02/2012		
						Termo Aditivo - parcela 52		
02.03.30	Vigia	MES	80,00	940,00	75.200,00			
02.03.30 T12	Vigia	MES		933,13				
02.03.30 T13	Vigia	MES		933,13				
02.03.30 T15	Vigia	MES		955,93				
02.03.30 T16	Vigia	MES		1.052,40				
02.03.30 T17	Vigia	MES		1.052,40			2.104,80	2,00
02.04	REFEIÇÕES, TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO							
02.04.01	Refeição da Administração	ESxFU	760,00	132,00	100.320,00			
02.04.01 T16	Refeição da Administração	ESxFUN		165,37				
02.04.01 T17	Refeição da Administração	ESxFUN		178,20			(290,47)	-1,63
02.04.02	Vale transporte da Administração	ESxFU	720,00	126,00	90.720,00			
02.04.02 T16	Vale transporte da Administração	ESxFUN		157,85				
02.04.02 T17	Vale transporte da Administração	ESxFUN		170,10			1.020,60	6,00
02.04.03	Consumo de água	MES	20,00	2.411,90	48.238,00			
02.04.03 T12	Consumo de água	MES		1.984,74				
02.04.03 T13	Consumo de água	MES		1.879,17				
02.04.03 T15	Consumo de água	MES		1.879,17				
02.04.03 T16	Consumo de água	MES		1.879,17				
02.04.03 T17	Consumo de água	MES		2.024,99			2.024,99	1,00
02.04.04	Consumo de energia	MES	20,00	4.421,83	88.436,60			
02.04.04 T12	Consumo de energia	MES		5.850,77				
02.04.04 T13	Consumo de energia	MES		5.539,57				
02.04.04 T15	Consumo de energia	MES		5.539,57				
02.04.04 T16	Consumo de energia	MES		5.539,57				
02.04.04 T17	Consumo de energia	MES		5.969,44			5.969,44	1,00
02.04.05	Consumo de telefone	MES	20,00	2.411,90	48.238,00			
02.04.05 T12	Consumo de telefone	MES		1.984,74				
02.04.05 T13	Consumo de telefone	MES		1.879,17				
02.04.05 T15	Consumo de telefone	MES		1.879,17				
02.04.05 T16	Consumo de telefone	MES		1.879,17				
02.04.05 T17	Consumo de telefone	MES		2.024,99			2.024,99	1,00
02.04.06	Cópias heliográficas	MES	20,00	1.205,96	24.119,20			
02.04.06 T12	Cópias heliográficas	MES		1.323,15				
02.04.06 T13	Cópias heliográficas	MES		1.252,78				
02.04.06 T15	Cópias heliográficas	MES		1.252,78				
02.04.06 T16	Cópias heliográficas	MES		1.252,78				
02.04.06 T17	Cópias heliográficas	MES		1.349,99			-	
02.04.07	Material de escritório	MES	20,00	1.178,16	23.563,20			
02.04.07 T12	Material de escritório	MES		1.323,15				
02.04.07 T13	Material de escritório	MES		1.252,78				
02.04.07 T15	Material de escritório	MES		1.252,78				
02.04.07 T16	Material de escritório	MES		1.252,78				
02.04.07 T17	Material de escritório	MES		1.349,99			-	
02.04.08	Medicamentos	MES	20,00	399,36	7.787,20			
02.04.08 T12	Medicamentos	MES		396,95				
02.04.08 T13	Medicamentos	MES		375,83				
02.04.08 T15	Medicamentos	MES		375,83				
02.04.08 T16	Medicamentos	MES		375,83				
02.04.09	Material de limpeza	MES	20,00	895,40	17.908,00			
02.04.09 T12	Material de limpeza	MES		651,58				
02.04.09 T13	Material de limpeza	MES		626,39				
02.04.09 T15	Material de limpeza	MES		626,39				
02.04.09 T16	Material de limpeza	MES		626,39				
02.04.09 T17	Material de limpeza	MES		675,00			-	
02.04.10	PCMAT	UN	1,00	5.890,80	5.890,80			
02.04.11	PCMSO	UN	1,00	5.890,80	5.890,80			
02.04.12	PPRA	UN	1,00	23.563,21	23.563,21			
02.04.13	Refeição de Operários (café da manhã+Almoço)	ESxFU	4.500,00	126,00	567.000,00			
02.04.13 T16	Refeição de Operários (café da manhã+Almoço)	ESxFUN		157,85				
02.04.13 T17	Refeição de Operários (café da manhã+Almoço)	ESxFUN		170,10			2.452,85	14,42
02.04.14	Vale transporte de operários	ESxFU	4.500,00	126,00	567.000,00			
02.04.14 T16	Vale transporte de operários	ESxFUN		157,85				
02.04.14 T17	Vale transporte de operários	ESxFUN		170,10			1.190,70	7,00
02.05	EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS							
02.05.01	Motor para vibrador (2 POR MÊS)	MES	24,00	58,15	1.395,60			
02.05.02	Mangote para vibrador 35 mm (3 POR MÊS)	MES	36,00	58,15	2.093,40			
02.05.03	Mangote para vibrador 45 mm (3 POR MÊS)	MES	36,00	58,15	2.093,40			
02.05.04	Máquina para corte de aço	MES	10,00	807,17	8.071,70			
02.05.05	Máquina para dobra de aço	MES	10,00	607,17	6.071,70			
02.05.06	Serra fita	MES	12,00	207,06	2.484,72			
02.05.07	Serra circular de bancada	MES	12,00	111,65	1.339,80			
02.05.08	Betoneira 520l	MES	10,00	358,26	3.582,60			
02.05.09	Desengrossadeira	MES	10,00	249,91	2.499,10			
02.05.10	Furadeira	MES	10,00	100,02	1.000,20			
02.05.11	Serra para mármore (4 POR MÊS)	MES	24,00	121,96	2.927,04			
02.05.12	Grua torre 30m (1)	MES	12,00	10.285,71	123.428,52			

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO ITEM

02. IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

				PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
EXECUTADO						
período: 21/01/2011 a 20/02/2012						
Termo Aditivo - parcela 52						
02.05.13	Torre até 30m c/ cabine (carga) (2 POR MÊS)	MES	24,00	3.530,16	84.723,84	
02.05.13 T12	Torre até 30m c/ cabine (carga) (2 POR MÊS)	MES		2.381,69		
02.05.13 T13	Torre até 30m c/ cabine (carga) (2 POR MÊS)	MES		2.255,00		
02.05.14	Torre até 30m c/ cabine (pessoal)	MES	12,00	3.530,16	42.361,92	
02.05.14 T12	Torre até 30m c/ cabine (pessoal)	MES		1.884,74		
02.05.14 T13	Torre até 30m c/ cabine (pessoal)	MES		1.879,17		
02.05.15	Andaime facheiro (6 meses) m2/mês	m2/ME	9.000,00	4,98	44.820,00	
02.05.16	Andaimes tubulares (6meses) m2/mês	m2/ME	2.000,00	4,98	9.960,00	
02.05.17	Bomba submersível elétrica 3"	MES	10,00	186,09	1.860,90	
02.05.18	Caminhão Munck 5 t	MES	2,00	8.645,35	17.290,70	
02.05.19	Compressor diesel - XA 120	MES	2,00	7.310,74	14.621,48	
02.05.20	Caminhão carroceria 10 t	MES	6,00	7.953,47	47.720,82	
02.05.21	Máquina para solda 250/375 Amp.	MES	10,00	268,05	2.680,50	
02.05.22	Air condicionado 10000 BTU (6 POR MÊS)	MES	120,00	348,91	41.869,20	
02.05.23	Relógio de ponto	UN	1,00	4.093,91	4.093,91	
02.05.24	Computadores/sistemas (2 POR MÊS)	MES	100,00	238,10	23.810,00	
02.05.25	Cofre de aço	UN	1,00	554,13	554,13	
02.05.26	Nível	MES	6,00	267,50	1.605,00	
02.05.26 T12	Nível	MES		286,00		
02.05.27	Teodolito	MES	6,00	419,69	2.512,14	
02.05.27 T12	Teodolito	MES		495,00		
02.05.28	Acessorios para topografia	MES	6,00	33,04	198,24	
02.05.28 T12	Acessorios para topografia	MES		26,46		
02.05.29	Veículo com combustível	MES	20,00	2.000,00	40.000,00	
02.05.29 T12	Veículo com combustível	MES		2.646,32		
02.05.29 T13	Veículo com combustível	MES		2.505,56		
02.05.29 T15	Veículo com combustível	MES		2.505,56		
02.05.29 T16	Veículo com combustível	MES		2.505,56		
02.05.29 T17	Veículo com combustível	MES		2.699,99		1,00
02.05.30	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES	20,00	1.428,57	28.571,40	
02.05.30 T12	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.890,22		
02.05.30 T13	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.789,68		
02.05.30 T15	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.789,68		
02.05.30 T16	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.789,68		
02.05.30 T17	Ferramentas (Gericas, carros, pás etc)	MES		1.928,56		
02.06	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL					
02.06.01	Botas de borracha	PAR	400,00	20,35	8.140,00	
02.06.02	Botina de couro	PAR	750,00	40,71	30.532,50	
02.06.03	Capacetes	UN	250,00	15,12	3.780,00	
02.06.04	Capas p/ chuva	UN	300,00	10,35	3.105,00	
02.06.05	Carneiras	UN	250,00	7,07	1.767,50	
02.06.06	Cintos de segurança	UN	50,00	36,05	1.802,50	
02.06.07	Cracha	UN	250,00	0,40	100,00	
02.06.08	Extintores	CJ	12,00	85,85	1.030,20	
02.06.09	Luva raspa	PAR	500,00	4,19	2.095,00	
02.06.10	Luva plástica	PAR	375,00	1,92	720,00	
02.06.11	Uniformes	UN	750,00	33,73	25.297,50	
02.06.12	Oculos de proteção	UN	250,00	5,41	1.352,50	
02.06.13	Protetor auricular	UN	750,00	0,93	697,50	
02.06.14	Protetor facial	UN	28,00	17,62	666,56	
02.06.15	Respirador real	UN	750,00	2,50	1.875,00	
02.06.16	Sinalização e avisos	UN	28,00	289,56	8.107,68	
02.06.17	Bebedouro elétrico	UN	4,00	393,80	1.535,20	
02.06.18	Eventuais (5%)	UN	0,05	72.820,34	3.641,02	
02.07	TAXAS					
02.07.01	Exames admissionais/demissionais/per.	UN	500,00	67,94	33.970,00	
02.07.02	As built	UN	1,00	21.206,89	21.206,89	
02.07.03	Seguro de risco de engenharia	UN	1,00	144.782,99	144.782,99	
02.07.04	Seguro de Responsabilidade Civil	UN	1,00	136.506,42	136.506,42	
02.07.05	CREA	UN	1,00	1.845,00	1.845,00	
02.07.06	Alvara de construção	UN	1,00	20.881,72	20.881,72	
02.07.07	Habite-se	UN	1,00	9.853,45	9.853,45	
02.07.08	Corpo de Bombeiro	UN	1,00	5.890,80	5.890,80	
02.08	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS					
02.08.01	Mobilização	UN	1,00	25.000,00	25.000,00	
02.08.02	Desmobilização	UN	1,00	25.000,00	25.000,00	

Observação: os custos unitários desta parcela foram obtidos no estudo de precificação para 17º Termo Aditivo.

Valor aferido da administração, considerado nesta parcela:

(R\$ 85.537,38 x 1,2596) = **R\$ 107.742,88**

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 02. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

						PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
						EXECUTADO		
						período: 21/01/2011 a 20/02/2012		
						52ª parcela		
02	IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO				5.860.501,98	7.872,13	7.872,13	
02.01	CANTEIRO DE OBRAS					0,13%		
02.07	TAXAS							
02.07.01	Exames admissionais/demissionais/per.	UN	500,00	67,94	33.970,00			
02.07.02	As built	UN	1,00	21.206,89	21.206,89			
02.07.03	Seguro de risco de engenharia	UN	1,00	144.782,99	144.782,99			
02.07.04	Seguro de Responsabilidade Civil	UN	1,00	136.506,42	136.506,42			
02.07.05	CREA	UN	1,00	1.845,00	1.845,00			
02.07.06	Alvara de construção	UN	1,00	20.881,72	20.881,72			
02.07.07	Habite-se	UN	1,00	9.853,45	9.853,45	50,000000%	4.926,73	0,50
02.07.08	Corpo de Bombeiro	UN	1,00	5.890,80	5.890,80	50,000000%	2.945,40	0,50
02.08	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS							
02.08.01	Mobilização	UN	1,00	25.000,00	25.000,00			
02.08.02	Desmobilização	UN	1,00	25.000,00	25.000,00			

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 08. IMPERMEABILIZAÇÃO

							PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
							EXECUTADO		
							período: 21/01/2011 a 20/02/2012		
							52ª parcela		
08		IMPERMEABILIZAÇÃO				285.370,01	4.777,98	4.777,98	
08.01		TRATAMENTO E IMPERMEABILIZAÇÕES					1,67%		
08.01.01		IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO	M2	299,26	54,63	16.348,57			
08.01.02		IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES EXPOSTAS SEM TRÂNSITO E PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	43,60	54,63	2.381,87			
08.01.03		IMPERMEABILIZAÇÃO DE JUNTA DE ACABAMENTO ESTRUTURAL (VERTICAL E HORIZONTAL)	M	287,00	20,81	5.972,47			
08.01.04	Encontro d	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES P/ EVENTUAL TRÂNSITO DE PEDESTRE-COBERTURA	M2	806,30	70,29	56.674,83	80,00%	4.777,98	229,60
08.01.04 T1	Acréscimos	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES P/ EVENTUAL TRÂNSITO DE PEDESTRE-COBERTURA			88,06				
08.01.05	Encontro d	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES EXPOSTA COM TRÂNSITO DE PEDESTRE-TERRAÇOS, JARDINS SECO, ESP. D'ÁGUA E VARANDA	M2	2.096,17	51,37	107.680,25			
08.01.05 T1	Acréscimos	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES EXPOSTA COM TRÂNSITO DE PEDESTRE-TERRAÇOS, JARDINS SECO, ESP. D'ÁGUA E VARANDA			64,36				
08.01.06		TRATAMENTO DE JUNTA ESTRUTURAL DA LAJE	M2	297,00	40,81	12.120,57			
08.01.07	Encontro d	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS MOLHADAS - SANITÁRIOS, COPAS E DML	M2	1.583,68	46,93	74.322,10			
08.01.08	Encontro d	IMPERMEABILIZAÇÃO DE POÇO DOS ELEVADORES, RESEVATÓRIO ENTERRADO	M2	192,31	51,32	9.869,35			
08.01.08 T1	Acréscimos	IMPERMEABILIZAÇÃO DE POÇO DOS ELEVADORES, RESEVATÓRIO ENTERRADO	M2		64,29				

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 14. SERRALHERIA

				PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
EXECUTADO						
período: 21/01/2011 a 20/02/2012						
52ª parcela						
14	SERRALHERIA				432.012,06	803,44
14.01	DIVERSOS					803,44
14.01.01	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX, CONF. ESPECIFICAÇÕES	M	462,15	68,46	31.638,79	0,185976%
14.01.02	TAMPA METÁLICA P/ VISITA RESERV. 65x65cm	UN	6,00	139,25	835,50	-
14.01.03	TAMPA METÁLICA P/ VISITA RESERV. 80x80cm	UN	5,00	184,01	920,05	-
14.01.04	TAMPA METÁLICA P/ VISITA RESERV. 140x140cm	UN	1,00	662,90	662,90	-
14.01.05	TAMPA METÁLICA P/ VISITA RESERV. 120x120cm	UN	5,00	561,52	2.807,60	-
14.01.06	ESCADA TIPO MARINHEIRO INTERNA SEM PROTEÇÃO CONF. PROJ.	M	8,14	161,52	1.314,77	-
14.01.07	GUARDA-CORPO METÁLICO H=90cm EM TUBO DE AÇO INOX, CONF. ESPECIFICAÇÕES	M	73,10	91,19	6.665,99	-
14.01.08	GUARDA-CORPO METÁLICO H=85cm EM TUBO DE AÇO INOX, CONF. ESPECIFICAÇÕES	M	163,51	91,19	14.910,48	-
14.01.09	GUARDA-CORPO METÁLICO H=110cm EM TUBO DE AÇO INOX, CONF. ESPECIFICAÇÕES	M	32,00	127,21	4.070,72	-
14.01.10	ESCADA TIPO MARINHEIRO EXTERNA COM PROTEÇÃO CONF. PROJ.	M	8,55	497,88	4.256,87	-
14.01.11	ESCADA METÁLICA TIPO CARACOL PARA 18 DEGRAUS C/ ESPELHO=17,5cm	UN	1,00	2.821,29	2.821,29	-
14.01.12	MASTRO P/ BANDEIRA EM TUBO GALVANIZADO CONF. DET.	M	15,00	311,89	4.678,35	-
14.01.13	IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO PRÉDIO EM AÇO INOX EM ALTO RELEVO ESP.=5cm E ALTURA DA LETRA = 40cm CONF. DET.	CJ	1,00	2.517,65	2.517,65	-
14.01.14	BRASÃO EM AÇO INOX	UN	1,00	3.000,00	3.000,00	-
14.01.15	GRELHA METÁLICA P/ DRENAGEM	M	31,08	55,95	1.738,93	-
14.02	ESQUADRIAS METÁLICAS					
14.02.01	PCF-PORTA CORTA FOGO 80x210 C/ BARRA DE ACIONAMENTO CONF. ESPEC. E DET.	UN	44,00	732,16	32.215,04	-
14.02.02	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M2	50,82	341,89	17.374,85	4,624152%
14.02.03	PORTA EM VENZIANA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	M2	32,97	461,89	15.228,51	-
14.02.04	JANELA EM VENZIANA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	M2	22,05	341,89	7.538,67	-
14.02.05	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO	M2	263,80	341,89	90.190,58	-
14.02.06	GRADIL METÁLICO FACHADA	M2	433,35	282,89	122.590,38	-
14.02.07	GRADIL EM AÇO CARBONO SOLDADO FECHAMENTO CONF. ESPEC. E DET.	M2	159,74	291,89	46.626,51	-
14.02.08	PORTÃO METÁLICO DE ACESSO	M2	52,45	331,89	17.407,63	-

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 17. PINTURA

						PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
						EXECUTADO		
						período: 21/01/2011 a 20/02/2012		
						52ª parcela		
17		PINTURA				421.246,61	5.321,29	5.321,29
17.01		PINTURA					1,263224%	
17.01.01		PINTURA ACRÍLICA C/ MASSA ACRÍLICA	M2	19.325,28	13,50	260.891,28	-	
17.01.02		PINTURA EM CONSERVADO "P" OU CAIAÇÃO	M2	514,28	3,65	1.877,12	-	
17.01.03		PINTURA EM PISO P/ DEMARCAÇÃO DE VAGA P/ DEFICIENTE (SÍMOLO-1,70x1,70m)	UN	4,00	45,00	180,00	100,000000%	4,00
17.01.04		PINTURA ZEMBRADA EM PISO P/ DEMARCAÇÃO DE VAGA P/ DEFICIENTE (ZEBRADO-5,00x1,20m)	UN	4,00	60,00	240,00	100,000000%	4,00
17.01.05		PINTURA DE ALERTA NO PISO DOS DEGRAUS DAS ESCADAS CONF. DET.	M	150,00	11,00	1.650,00	-	
17.01.06		PINTURA PVA C/ MASSA PVA EM FORRO DE GESSO ACARTONADO LISO E PERFIRADO	M2	1.347,48	13,50	18.190,98		
17.01.07		PINTURA PVA SEM MASSA EM TETO	M2	11.532,44	8,50	98.025,74	5,000000%	576,62
17.01.08		PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	1.175,87	17,80	20.930,49	-	
17.01.09		TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE EM VERNIZ	M2	336,34	11,75	3.952,00	-	
17.01.10		DEMARCAÇÃO DE VAGAS P/ ESTACIONAMENTO	M	1.625,70	9,00	14.631,30	-	
17.01.11		PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE EM BORRACHA CLORADA	M2	75,30	9,00	677,70	-	

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 25. INSTALAÇÕES DE TRANSPORTE VERTICAL

							PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
							EXECUTADO		
							período: 21/01/2011 a 20/02/2012		
							52ª parcela		
25		INSTALAÇÕES DE TRANSPORTE VERTICAL				524.089,81	2.169,30	2.169,30	
25.01		TRANSPORTE VERTICAL					0,41%		
25.01.01		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM 5 ELEVADORES SENDO 2 PANORÂMICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES (INCL. GARANTIA DE 1 ANO)	CJ	1,00	462.756,78	462.756,78			
25.01.02		PLATAFORMA VERTICAL P/ DEFICIENTE FÍSICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES (INCL. GARANTIA DE 1 ANO)	UN	1,00	23.151,45	23.151,45		-	
25.01.03		MANUTENÇÃO INTEGRAL DE TODO O SISTEMA DE TRANSPORTE VERTICAL	MES	12,00	2.169,30	26.031,60	8,333333%	2.169,30	1,00
25.01.04		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR BÁSICO PARA REGIME DE TRABALHO 24h DURANTE 7 DIAS DA SEMANA; INCL. SOFTWARES E NO-BREAK, PARA CONTROLE DE TRÁFEGO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO	CJ	1,00	12.149,98	12.149,98		-	

CONTROLE DE APLICAÇÃO DO ITEM 30. LIMPEZA DE OBRA

							PORCENTAGEM	VALOR	QUANTIDADE
EXECUTADO									
período: 21/01/2011 a 20/02/2012									
52ª parcela									
30		LIMPEZA				111.028,61	9.976,08	9.976,08	
30.01		LIMPEZA PERMANENTE					8,99%		
30.01.01		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	17.724,12	3,45	61.148,21			
30.01.01 T12		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,57				
30.01.01 T13		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,38				
30.01.01 T15		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,38				
30.01.01 T16		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,38				
30.01.01 T17		LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2		3,64				
30.02		LIMPEZA FINAL DA OBRA							
30.02.01		LIMPEZA FINAL DE PISOS E REV. CERÂMICO / GRANITO	M2	14.580,76	2,05	29.890,56			
							20,0000%	5.978,11	2916,15
30.02.02		LIMPEZA FINAL DE PISOS E REV. VINÍLICO / LAMINADO / ACM	M2	3.576,52	1,84	6.580,80			
							20,0000%	1.316,16	715,30
30.02.03		LIMPEZA FINAL DE VIDROS / ESPELHOS	M2	3.022,89	3,31	10.005,77		2.001,15	604,58
30.02.04		LIMPEZA FINAL DE PEÇAS SANITÁRIAS / COPAS	UN	557,00	6,11	3.403,27		680,65	111,40
							20,0000%		



PLANILHAS DE VERIFICAÇÃO EM ANEXO, UTILIZANDO O SISTEMA DE MEDIÇÃO TIPO WBS (POR GRUPO DE ATIVIDADES):

- DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES;
- DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA;
- DAS INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO;
- DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Serralheria (Alubravi):

14.02.02 – Porta em alumínio R\$ 112,80

Pintura (DRC)

17.01.03 – Pintura em piso para demarcação de vaga R\$ 64,96

17.01.04 – Pintura zebra em piso R\$ 69,05

17.01.07 – Pintura PVA sem massa em teto R\$ 3.632,83

Instalações elétricas (Engemisa)

19 – Instalações elétricas R\$ 52,59

Instalações de transporte vertical (Otis)

25.01.03 – Manutenção integral do sistema R\$ 542,33

Limpeza de obra (Total)

30 – Limpeza final de obra R\$ 6.715,24

TOTAL terceirizado na 52ª parcela: R\$ 11.189,80

Com o BDI de 25,96% e o reajuste do INCC de 10,38%, 6,40%, 6,67% e 7,76%, temos:

VALOR TERCEIRIZADO TOTAL DA PARCELA: R\$ 19.027,73

VERIFICAÇÕES DAS TERCEIRIZAÇÕES

- Serviços subcontratados: serralheria, pintura, instalações elétricas, instalações de transporte vertical e limpeza de obra.
- Porcentagem em relação ao valor total do contrato = **20,53%**
- Portanto, menor que o **limite de 35%** previsto no contrato.

	Valor subcontratado	Valor contratual executado	% Realizado no mês	% Acumulado
1ª Etapa	R\$ 41.051,54	R\$ 401.610,46	0,08%	0,08%
2ª Etapa	R\$ 376.533,07	R\$ 946.175,55	0,74%	0,82%
3ª Etapa	R\$ 651.015,55	R\$ 1.598.561,41	1,27%	2,09%
4ª Etapa	R\$ 384.748,90	R\$ 1.501.878,32	0,75%	2,84%
5ª Etapa	R\$ 180.169,15	R\$ 1.014.453,89	0,35%	3,19%
6ª Etapa	R\$ 672,01	R\$ 568.082,47	0,00%	3,20%
7ª Etapa	R\$ 672,01	R\$ 701.177,22	0,00%	3,20%
8ª Etapa	R\$ -	R\$ 949.016,12	0,00%	3,20%
9ª Etapa		R\$ 898.353,61	0,00%	3,20%
10ª Etapa		R\$ 635.012,64	0,00%	3,20%
11ª Etapa		R\$ 591.554,17	0,00%	3,20%
12ª Etapa		R\$ 591.316,58	0,00%	3,20%
13ª Etapa		R\$ 634.611,78	0,00%	3,20%
14ª Etapa		R\$ 342.969,93	0,00%	3,20%
15ª Etapa		R\$ 437.736,70	0,00%	3,20%
16ª Etapa	R\$ 229.674,57	R\$ 852.947,95	0,45%	3,65%
17ª Etapa	R\$ 32.810,65	R\$ 628.586,29	0,06%	3,71%
18ª Etapa	R\$ 49.747,68	R\$ 416.275,94	0,10%	3,81%
19ª Etapa	R\$ 1.397.895,98	R\$ 1.706.836,42	2,73%	6,54%
20ª Etapa	R\$ 243.524,66	R\$ 755.921,95	0,48%	7,02%
21ª Etapa	R\$ 230.707,76	R\$ 653.353,42	0,45%	7,47%
22ª Etapa	R\$ 304.447,44	R\$ 780.974,14	0,60%	8,06%
23ª Etapa	R\$ 363.123,18	R\$ 1.126.925,17	0,71%	8,77%
24ª Etapa	R\$ 280.400,50	R\$ 919.481,04	0,55%	9,32%
25ª Etapa	R\$ 248.847,72	R\$ 2.077.809,86	0,49%	9,81%
26ª Etapa	R\$ 88.029,76	R\$ 2.291.065,44	0,17%	9,98%
27ª Etapa	R\$ 403.934,24	R\$ 1.580.160,78	0,79%	10,77%
28ª Etapa	R\$ 372.686,84	R\$ 1.317.059,37	0,73%	11,50%
29ª Etapa	R\$ 630.839,48	R\$ 1.286.170,25	1,23%	12,73%
30ª Etapa	R\$ 666.361,87	R\$ 1.486.700,00	1,30%	14,03%
31ª Etapa	R\$ 389.080,24	R\$ 1.828.939,87	0,76%	14,80%
32ª Etapa	R\$ 521.576,29	R\$ 2.469.364,19	1,02%	15,82%
33ª Etapa	R\$ 27.593,67	R\$ 294.467,79	0,05%	15,87%
34ª Etapa	R\$ 206.393,40	R\$ 852.528,23	0,40%	16,27%
35ª Etapa	R\$ 181.618,87	R\$ 954.482,39	0,36%	16,63%
36ª Etapa	R\$ 49.708,39	R\$ 515.444,16	0,10%	16,72%
37ª Etapa	R\$ 328.196,42	R\$ 1.677.691,59	0,64%	17,37%
38ª Etapa	R\$ 239.928,47	R\$ 1.302.365,70	0,47%	17,84%
39ª Etapa	R\$ 70.904,26	R\$ 333.910,58	0,14%	17,97%
40ª Etapa	R\$ 58.164,65	R\$ 1.270.468,01	0,11%	18,09%
41ª Etapa	R\$ 82.673,82	R\$ 658.229,81	0,16%	18,25%
42ª Etapa	R\$ 175.963,30	R\$ 880.490,00	0,34%	18,59%
43ª Etapa	R\$ 163.432,68	R\$ 909.291,12	0,32%	18,91%
44ª Etapa	R\$ 205.186,05	R\$ 1.073.761,42	0,40%	19,31%
45ª Etapa	R\$ 97.802,16	R\$ 652.548,79	0,19%	19,51%
46ª Etapa	R\$ 154.823,96	R\$ 1.078.921,41	0,30%	19,81%
47ª Etapa	R\$ 65.535,65	R\$ 467.651,93	0,13%	19,94%
48ª Etapa	R\$ 101.755,41	R\$ 713.255,76	0,20%	20,14%
49ª Etapa	R\$ 129.842,67	R\$ 774.117,75	0,25%	20,39%
50ª Etapa	R\$ 28.525,38	R\$ 284.593,57	0,06%	20,45%
51ª Etapa	R\$ 24.856,89	R\$ 140.701,02	0,05%	20,49%
52ª Etapa	R\$ 19.027,73	R\$ 167.299,26	0,04%	20,53%
Total Acumulado executado	R\$ 10.500.484,92	R\$ 48.993.303,21	21,43%	
Saldo a executar		R\$ 2.151.481,42		
Valor total do Contrato		R\$ 51.144.784,63	20,53%	

PLANILHA RESUMO DOS VALORES PREVISTOS E EXECUTADOS

Etapa	Período	Etapa Prevista - TA17	% Previsto no mês	% Acumulado	Etapa Executada	% Realizado no mês	% Acumulado
1ª Etapa	21/10à20/11/07	R\$ 401.610,46	0,785	0,785	R\$ 401.610,46	0,785	0,785
2ª Etapa	21/11à20/12/07	R\$ 946.175,55	1,850	2,635	R\$ 946.175,55	1,850	2,635
3ª Etapa	21/12à20/01/08	R\$ 1.598.561,41	3,126	5,761	R\$ 1.598.561,41	3,126	5,761
4ª Etapa	21/01à20/02/08	R\$ 1.501.878,32	2,937	8,697	R\$ 1.501.878,32	2,937	8,697
5ª Etapa	21/02à20/03/08	R\$ 1.014.453,89	1,983	10,681	R\$ 1.014.453,89	1,983	10,681
6ª Etapa	21/03à20/04/08	R\$ 568.082,47	1,111	11,792	R\$ 568.082,47	1,111	11,792
7ª Etapa	21/04à20/05/08	R\$ 701.177,22	1,371	13,163	R\$ 701.177,22	1,371	13,163
8ª Etapa	21/05à20/06/08	R\$ 949.016,12	1,856	15,018	R\$ 949.016,12	1,856	15,018
9ª Etapa	21/06à20/07/08	R\$ 898.353,61	1,756	16,775	R\$ 898.353,61	1,756	16,775
*10ª Etapa	21/07à20/08/08	R\$ 635.012,64	1,242	18,016	R\$ 635.012,64	1,242	18,016
11ª Etapa	21/08à20/09/08	R\$ 591.554,17	1,157	19,173	R\$ 591.554,17	1,157	19,173
12ª Etapa	21/09à20/10/08	R\$ 591.316,58	1,156	20,329	R\$ 591.316,58	1,156	20,329
13ª Etapa	21/10à20/11/08	R\$ 634.611,78	1,241	21,570	R\$ 634.611,78	1,241	21,570
14ª Etapa	21/11à20/12/08	R\$ 342.969,93	0,671	22,240	R\$ 342.969,93	0,671	22,240
15ª Etapa	21/12à20/01/09	R\$ 437.736,70	0,856	23,096	R\$ 437.736,70	0,856	23,096
**16ª Etapa	21/01à20/02/09	R\$ 852.947,95	1,668	24,764	R\$ 852.947,95	1,668	24,764
17ª Etapa	21/02à20/03/09	R\$ 628.586,29	1,229	25,993	R\$ 628.586,29	1,229	25,993
18ª Etapa	21/03à20/04/09	R\$ 416.275,94	0,814	26,807	R\$ 416.275,94	0,814	26,807
19ª Etapa	21/04à20/05/09	R\$ 1.706.836,42	3,337	30,144	R\$ 1.706.836,42	3,337	30,144
20ª Etapa	21/05à20/06/09	R\$ 755.921,95	1,478	31,622	R\$ 755.921,95	1,478	31,622
21ª Etapa	21/06à20/07/09	R\$ 653.353,42	1,277	32,900	R\$ 653.353,42	1,277	32,900
22ª Etapa	21/07à20/08/09	R\$ 780.974,14	1,527	34,427	R\$ 780.974,14	1,527	34,427
23ª Etapa	21/08à20/09/09	R\$ 1.126.925,17	2,203	36,630	R\$ 1.126.925,17	2,203	36,630
24ª Etapa	21/09à20/10/09	R\$ 919.481,04	1,798	38,428	R\$ 919.481,04	1,798	38,428
25ª Etapa	21/10à20/10/09	R\$ 2.077.809,86	4,063	42,490	R\$ 2.077.809,86	4,063	42,490
***26ª Etapa	21/11à20/12/09	R\$ 2.291.065,44	4,480	46,970	R\$ 2.291.065,44	4,480	46,970
27ª Etapa	21/12/09 à 20/01/10	R\$ 1.580.160,78	3,090	50,060	R\$ 1.580.160,78	3,090	50,060
28ª Etapa	21/01/10 à 20/02/10	R\$ 1.317.059,37	2,575	52,635	R\$ 1.317.059,37	2,575	52,635
29ª Etapa	21/02/10 à 20/03/10	R\$ 1.286.170,25	2,515	55,149	R\$ 1.286.170,25	2,515	55,149
30ª Etapa	21/03/10 à 20/04/10	R\$ 1.486.700,00	2,907	58,056	R\$ 1.486.700,00	2,907	58,056
31ª Etapa	21/04/10 à 20/05/10	R\$ 1.828.939,87	3,576	61,632	R\$ 1.828.939,87	3,576	61,632
32ª Etapa	21/05/10 à 20/06/10	R\$ 2.469.364,19	4,828	66,461	R\$ 2.469.364,19	4,828	66,461
33ª Etapa	21/06/10 à 20/07/10	R\$ 294.467,79	0,576	67,036	R\$ 294.467,79	0,576	67,036
34ª Etapa	21/07/10 à 20/08/10	R\$ 852.528,23	1,667	68,703	R\$ 852.528,23	1,667	68,703
35ª Etapa	21/08/10 à 20/09/10	R\$ 954.482,39	1,866	70,569	R\$ 954.482,39	1,866	70,569
36ª Etapa	21/09/10 à 20/10/10	R\$ 515.444,16	1,008	71,577	R\$ 515.444,16	1,008	71,577
37ª Etapa	21/10/10 à 20/11/10	R\$ 1.677.691,59	3,280	74,857	R\$ 1.677.691,59	3,280	74,857
38ª Etapa	21/11/10 à 20/12/10	R\$ 1.302.365,70	2,546	77,404	R\$ 1.302.365,70	2,546	77,404
39ª Etapa	21/12/10 à 20/01/11	R\$ 333.910,58	0,653	78,057	R\$ 333.910,58	0,653	78,057
40ª Etapa	21/01/11 à 20/02/11	R\$ 1.270.468,01	2,484	80,541	R\$ 1.270.468,01	2,484	80,541
41ª Etapa	21/02/11 à 20/03/11	R\$ 658.229,81	1,287	81,828	R\$ 658.229,81	1,287	81,828
42ª Etapa	21/03/11 à 20/04/11	R\$ 880.490,00	1,722	83,549	R\$ 880.490,00	1,722	83,549
43ª Etapa	21/04/11 à 20/05/11	R\$ 909.291,12	1,778	85,327	R\$ 909.291,12	1,778	85,327
Correção de valores T16		(R\$ 3.135.552,59)	-6,131	79,197	(R\$ 3.135.552,59)	-6,131	79,197

Observação: A coluna de % realizado no mês se refere à etapa executada relativa ao valor atualizado do contrato.

PLANILHA RESUMO DOS VALORES PREVISTOS E EXECUTADOS

Etapa	Período	Etapa Prevista - TA17	% Previsto no mês	% Acumulado	Etapa Executada	% Realizado no mês	% Acumulado
44ª Etapa	21/05/11 à 20/06/11	R\$ 1.073.761,42	2,099	81,296	R\$ 1.073.761,42	2,099	81,296
45ª Etapa	21/06/11 à 20/07/11	R\$ 661.470,15	1,293	82,589	R\$ 652.548,79	1,276	82,572
46ª Etapa	21/07/11 à 20/08/11	R\$ 1.089.082,47	2,129	84,719	R\$ 1.078.921,41	2,110	84,681
47ª Etapa	21/08/11 à 20/09/11	R\$ 508.511,72	0,994	85,713	R\$ 467.651,93	0,914	85,596
48ª Etapa	21/09/11 à 20/10/11	R\$ 722.781,22	1,413	87,126	R\$ 713.255,76	1,395	86,990
49ª Etapa	21/10/11 à 20/11/11	R\$ 790.894,21	1,546	88,673	R\$ 774.117,75	1,514	88,504
50ª Etapa	21/11/11 à 20/12/11	R\$ 702.378,49	1,373	88,500	R\$ 284.593,57	0,556	89,060
51ª Etapa	21/12/11 à 20/01/12	R\$ 158.289,57	0,309	86,022	R\$ 140.701,02	0,275	89,336
52ª Etapa	21/01/12 à 20/02/12	R\$ 660.188,47	1,291	88,417	R\$ 167.299,26	0,327	89,663
53ª Etapa	21/02/12 à 20/03/12	R\$ 4.272.527,20	8,354	97,026	R\$ 0,00	0,000	89,663
saldo a executar		R\$ 0,00	0,000	97,026	R\$ 0,00	0,000	89,663
Subtotal		R\$ 51.144.784,63		100,000	R\$ 45.857.750,62		
SALDO A EXECUTAR (GLOSAS)					R\$ 5.287.034,01		
		R\$ 51.144.784,63			R\$ 51.144.784,63		

Observação: A coluna de % realizado no mês se refere à etapa executada relativa ao valor atualizado do contrato.

VERIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	Serviços executados	Valor verificado na parcela	Valor verificado 14º TA	Valor verificado 17º TA
02.	Administração da obra	R\$ 7.872,13	R\$ -	R\$ 85.537,38
03.	Movimento de terra	R\$ -	R\$ -	R\$ -
04.	Fundações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
05.	Estrutura	R\$ -	R\$ -	R\$ -
06.	Alvenaria e Vedações	R\$ -	R\$ -	R\$ -
07.	Cobertura	R\$ -	R\$ -	R\$ -
08.	Impermeabilização	R\$ 4.777,98	R\$ 5.929,49	R\$ -
09.	Tratamento térmico	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.	Pavimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.	Revestimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12.	Divisórias, Forros e Pisos falsos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13.	Carpintaria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14.	Serralheria	R\$ 803,44	R\$ -	R\$ -
15.	Ferragens	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16.	Vidraçaria	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17.	Pintura	R\$ 5.321,29	R\$ -	R\$ -
18.	Lustração e enceramento	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19.	Instalações elétricas e telecomunicações	R\$ 202,88	R\$ -	R\$ -
20.	Instalação de água	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21.	Instalação contra incêndio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22.	Instalações sanit. esgoto/águas pluviais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24.	Instalação de gás	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25.	Instalação de transporte vertical	R\$ 2.169,30	R\$ -	R\$ -
26.	Instalação de condic. ar e ventil. Mec.	R\$ -	R\$ -	R\$ -
28.	Equip. sanitários e de cozinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29.	Diversos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
30.	Limpeza geral e verificação final	R\$ 9.976,08	R\$ -	R\$ -
Valor total verificado da parcela (sem BDI)		R\$ 31.123,10	R\$ 5.929,49	R\$ 85.537,38
Valor total verificado da parcela, com BDI (25,96%) e reajustes de 10,38%, 6,40%, 6,67% e 7,76%		R\$ 52.923,36		
Ajuste de abono salarial, conforme anexo 2.		R\$ (835,77)		
Valor verificado da parcela com BDI (25,96%)			R\$ 7.468,79	R\$ 107.742,88
Total verificado com reajustes e BDI		167.299,26		

O valor aferido nesta medição é de **R\$ 167.299,26**, sendo o valor de R\$ 163.265,48 referente a obra e o valor de R\$ 4.033,78 referente a instalações.

CONCLUSÕES

- A fiscalização aferiu os serviços executados dos itens administração local, impermeabilização, serralheria, pintura, instalações elétricas, instalações de transporte vertical e limpeza da obra, correspondente a **R\$ 167.299,26** (cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), referentes à medição 52 e aos 14º e 17º TA desta parcela.
- Portanto, o valor total verificado nesta parcela, referentes à medição 52 e aos 14º e 17º Termos Aditivos, é de **R\$ 167.299,26** (cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).
- Engº Civil Amon Micael Fernandes Flores
- Engº Civil João Luiz Bitencourt

Campo Grande-MS, 2 de abril de 2012.



ANEXOS

Vista atual da obra

